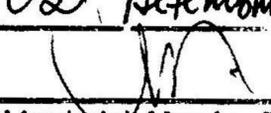


PROJETO DE LEI Nº 722, DE 1999

FLS. N.º 01
RGL 5487
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Institui o "Dia do Culinarista".

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Publique-se. Inclua-se em pauta por CINCO sessões
02, Setembro 99

Vanderlei Macris - Presidente

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Culinarista", a ser comemorado anualmente em 13 de dezembro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
F. 01 5487 de 3, 19 1999
Aut. com 01 folhas
Ass. 0

JUSTIFICATIVA

A homenagem se presta, em virtude de um grande numero de profissionais envolvidos, com nossa economia.

A atividade do profissional de culinária é de vital importância para a nossa sociedade.

Aqui vai algumas das características que o profissional já desenvolve:

Criar receitas atuação culinária, produção de pratos para revistas, fotos, TV, escolas, lança produtos, marketing direto ao consumidor, pesquisas, controle de qualidade para os alimentos e pratos elaborados.

A nossa cidade é considerada a capital da gastronomia, e claro que se deve ao brilhantismo de nossos profissionais da culinária, que com seu talento, preparam os mais requintados e saborosos pratos, agradando aos paladares mais exigentes e diversificados.

Desta forma, o setor acaba colaborando com a profissionalização e qualificação de sua mão de obra.

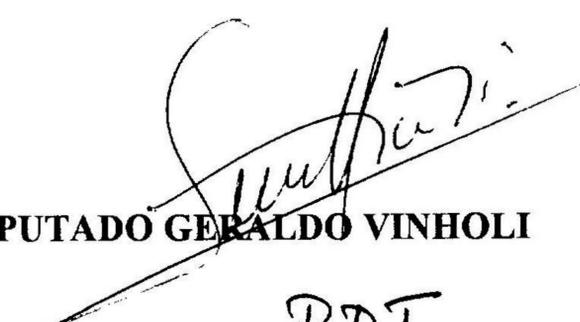
Assim acreditamos que todo o estado deva participar desta homenagem, tornando a data mais ampla e significativa.

Espero contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente iniciativa.

ENTREGUE À MESA EM:
1 SET 16 42 04 1631

Sala das sessões, em

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo 7
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 03.09.99


DEPUTADO GERALDO VINHOLI

PDT

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC, 2/9/1999

Conferente

Folha 2
Proc. 5487
X

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 98ª a 102ª Sessões Ordinárias (de 08 a 14/09/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 14/09/99

X

As Comissões de:
I - Constituição e Justiça;
II - Relações do Trabalho
13 / Setembro / 1999
VANDERLE MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 21 / 9 / 99
.....
assinatura *ERQT*

COMISSÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO
ENTRADA
EM 23 / 09 / 1999
SECRETÁRIO

COMISSÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. *Edmir Chedid*
Com o prazo de Devolução dentro de
.....
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
.....
24 / 09 / 99
.....
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. *Edmir Chedid*
com prazo para devolução
01 / 10 / 99
.....
Presidente

JUNTADA
Segue juntada
fls. de n.º 03 a 11
D.O.L. 23 / 09 / 1999
Hamilton